

## Benefícios das árvores:

- produzem oxigênio e contribuem na umidade e purificação do ar através da fotossíntese;
- melhoram a qualidade da água, ao filtrar a água da chuva;
- suas raízes protegem o solo, evitando a erosão;
- contribuem com a sensação de bem-estar físico e mental, reduzindo o estresse, auxiliando na saúde emocional, oferecendo conforto térmico através da sombra;
- ajudam na formação, na melhoria da qualidade e na permeabilidade do solo;
- aumentam a biodiversidade, sendo abrigo e oferecendo alimentos para diversos animais;
- reduzem o ruído em áreas urbanas;
- ajudam a regular o clima local e global, influenciando nas chuvas e na temperatura;
- embelezam a paisagem urbana.



Caso ainda não tenha uma árvore em frente a sua casa (lembrando que é obrigatório), vá até o nosso Viveiro Municipal, na Avenida Alice Abib Sahão, 1664 ou então solicite o plantio pelo QR Code abaixo:



**Nos ajude a deixar Londrina ainda mais linda e arborizada!**

## Dúvidas?

### Para esclarecimentos, entre em contato:

- SEMA (Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina)  
Telefone: (43)3372-4750  
Email: [sema@londrina.pr.gov.br](mailto:sema@londrina.pr.gov.br)  
Site: [portal.londrina.pr.gov.br/inicio-ambiente](http://portal.londrina.pr.gov.br/inicio-ambiente)

### Canal de denúncias:

Danos à arborização urbana podem ser denunciados! Se observar podas irregulares, corte de árvores, corte de raízes, muretas, calçadas até a base da árvore, anelamentos e outros danos, comunique à SEMA em nossa página no portal da Prefeitura. Acesse por meio do QR Code abaixo:



Rua da Natureza, 155 - Jardim Piza  
Contato: (43) 3372-4750  
[sema@londrina.pr.gov.br](mailto:sema@londrina.pr.gov.br)

# Arborização Urbana



## Plantei, e agora?

- Não faça muretas ou obstáculos no entorno da muda que a impeça de receber a água da chuva que cai na calçada.
- Regue a cada dois dias, nos dois primeiros meses pós plantio.
- Nos dois primeiros anos, mantenha um tutor para direcionar o crescimento muda e um gradil para protegê-la.
- Não realize o corte/podas das raízes ou podas que reduzam a altura e/ou comprometam o desenvolvimento da árvore.
- Mantenha o entorno do caule da árvore livre de calçamento, durante todo o ciclo da árvore, em medida aproximada de 1x1m (1,00m²).

### Raízes:

#### 1. Muretas:

É proibida a construção de muretas e similares no entorno da base do caule das árvores. Pois:

- Asfixia das raízes;
- Deformação do tronco e raízes;
- Redução da área de copa;
- Aumento do risco de queda;

#### 2. Poda de Raízes:

Art. 51.do Plano Diretor de Arborização: É proibida a poda de raízes das árvores.

#### 3. Cimentar:

É proibido cimentar as raízes de árvores: impede a irrigação e a absorção de nutrientes, pode causar podridão do colo (base junto ao solo) e tombamento da mesma



#### Qual o ideal?

Para manter a árvore saudável, é necessário um espaço livre no entorno da base do caule, com medida aproximada de 1x1m. Dessa forma, a árvore consegue absorver a água da chuva, melhora a oxigenação do sistema de raízes e diminui o risco de apodrecimento de raízes e queda.



## Podas:

### Poda Drástica é Crime!

Você pode solicitar a realização da poda ao Município. Caso opte pela realização da poda de forma particular, siga alguns cuidados! Poda drástica é crime independente da "resposta" da árvore à poda realizada! Por isso:

- Não corte mais de 50% (cinquenta por cento) do total da massa verde da copa;
- Não corte a parte superior da copa, reduzindo ou limitando a sua altura e eliminando a gema apical;
- Não corte somente um lado da copa, pois isso provoca o desequilíbrio estrutural da árvore;
- Não faça podas em "U" ou em "V".
- Não poderá realizar a poda de topiaria (a poda ornamental que trabalha o topo e as laterais da árvore, deixa-as com formas arredondadas, cilíndricas ou cônicas, por exemplo).

(Arts. 52 e 53, Lei Municipal nº 11996/2013)

### Exemplos de Poda INCORRETA:



### O que acontece quando realizo uma poda drástica?

- perda de reservas energéticas do vegetal;
- perda do equilíbrio estético;
- apodrecimento do lenho, morte do vegetal;
- dano, lesão e maltrato da planta.

## Erradicação:

### E o que fazer quando a árvore precisa ser removida?

Solicite, à SEMA, uma vistoria técnica. Pois, árvores na calçada ou dentro do imóvel só podem ser removidas com autorização formal (escrita) da Secretaria.

parecer favorável à erradicação:

- portando o Termo de Compromisso Ambiental (autorização) da SEMA, no caso em que o requerente é quem irá abater a árvore;
- portando a Ordem de Serviços da SEMA, no caso em que a empresa terceirizado pelo Município é quem irá abater a árvore;
- a própria SEMA poderá realizar o abate.

### O corte de árvores sem autorização é passível de multa!

Para solicitação de vistoria técnica de árvores que se encontram nas áreas públicas do Município será necessária abertura de processo através do Setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Ambiente, com RG, CPF e comprovante de residência.

A abertura de processo também poderá ser efetuada através do QR CODE no fim da página.

Para fazer a solicitação tem duas formas:

- Comparecer à SEMA com documentos pessoais e do imóvel e caso necessário a SEMA pode solicitar a apresentação de mais documentos;
- Fazer o pedido via SEI externo pelo QR CODE no fim da página.

### O que faço quando cai uma árvore?

Informe a SEMA, através do telefone 43 3372-4763, de segunda à sexta, das 12 às 18 horas. Fora desse horário, ligar para a Defesa Civil: 199.

